



DECRETO Nº 69/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.12.08.243.12 01.6.025	3.3.90.39.00.0 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2880	R\$ 1.070,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 28 de Abril de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:FF29EE34

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS
E PATRIMÔNIO**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 PROCESSO
INTERNO Nº 36/2023

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA – CNPJ Nº 42.100.755/0001-08
Objeto	Aquisição futura de itens de sinalização viária para uso do Departamento de Obras do Município
Vigência do Contrato	28/04/2023 à 28/04/2024
Valor Contratual	RS 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
Data de Assinatura:	28 de abril de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F7A7D0D4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS
E PATRIMÔNIO**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023 PROCESSO
INTERNO Nº 52/2023

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP – CNPJ Nº 32.743.242/0001-61
Objeto	Aquisição de faldas geriátricas para atendimento a demanda de pacientes, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	28/04/2023 à 28/04/2024
Valor Contratual	RS 60.757,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
Data de Assinatura:	28 de abril de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:80EE7ED9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS
E PATRIMÔNIO**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023 PROCESSO
INTERNO Nº 45/2023

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	WAGNER DE SOUZA MIRANDA ME – CNPJ Nº 09.183.321/0001-43
Objeto	Locação de Concentradores de Oxigênio para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	28/04/2023 à 08/04/2024
Valor Contratual	RS 66.956,40 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná

Data de Assinatura: 28 de abril de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
WAGNER DE SOUZA MIRANDA ME

Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:3AF0E59E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 69/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2880	RS 1.070,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do “Superávit Financeiro” apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 28 de Abril de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:613B3F1A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 68/2023

SÚMULA: Convocação da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, Usando de Suas Atribuições Legais, de Acordo Com o Contido na Carta Nº 18/2023/supex.